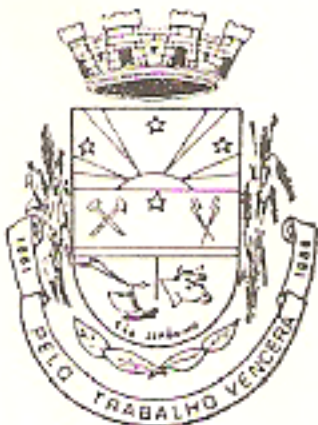




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 16 de Maio de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/88.

Revogam-se os Decretos Legislativos nºs.
03 e 04/88, onde dá-se novas denominações
a Ruas da Cidade.

MÁRIO ANTONIO DE O. DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que foi Aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

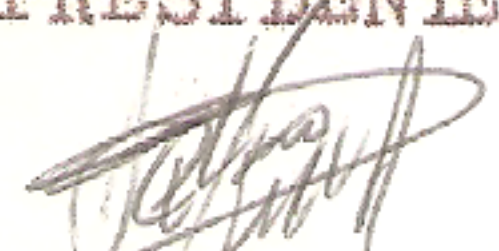
ARTIGO 1º - Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 03 e 04/88, que dão novas denominações a Ruas da Cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, com efeito retroativo de 25 de Abril de 1988.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1988.


MÁRIO ANTONIO DE O. DORNELLES

PRESIDENTE


JERÔNIMO CELSO SILVA

1º SECRETÁRIO

